

Belo Horizonte, 09 de abril de 2025.

Moção IGAM/FMCBH Nº 111340864/2025

MOÇÃO

Solicita a imediata publicação de Decretos e normas específicas citadas na Lei Nº 24. 673, de 12 de janeiro de 2024, que “Dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”

Considerando o que consta no Art. 45 da Lei Nº 24. 673/2024, de 12 de janeiro de 2024.

Considerando que, passados mais de 14 (quatorze) meses os Decretos e normas citadas ainda não foram publicados, excetuando o referente ao Art. 44 da Lei retro mencionada, que “autoriza a criação do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais – FMCBH – como ente representativo dos comitês constituídos no Estado.

Considerando que na última informação prestada pelo setor competente da SEMAD sobre o saldo do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, ele era da ordem de **R\$ 718.252.956,47 (setecentos e dezoito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).**

Considerando que a não publicação destes decretos e normas específicas, conforme os termos da lei, está prejudicando sobremaneira a implementação de programas e projetos que poderiam contribuir para a melhoria da quantidade e qualidade das águas em nossas bacias hidrográficas.

Considerando finalmente que a aplicação do montante do Fhidro contribuiria, altamente, para a execução da “Política das Águas” no território mineiro, que tanto carece de recursos públicos.

Com base nos “considerandos” retro mencionados,

APROVA:

Art. 1º - Que o (s) setor (es) competentes do Estado providencie a imediata publicação destes Decretos e das normas específicas.

Art. 2º - Ainda, que o (s) setor (es) do Estado, responsável (eis) pela elaboração dos referidos Decretos e normas específicas, envie (m) para a Coordenação Executiva do

FMCBH (forummineirodecbh@gmail.com), conforme os termos da 2011, a previsibilidade da publicação dos Decretos e normas específicas contidas na Lei nº 24.673/2024,

Belo Horizonte no dia 14 de março de 2025.
1ª Reunião Ordinário do FMCBH de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Garcia, Coordenador(a) Geral**, em 09/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111340864** e o código CRC **646B6541**.

Referência: Processo nº 2240.01.0002992/2025-22

SEI nº 111340864